



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA nº 4.836, de 20 de janeiro de 2.025.**

**MAJORAÇÃO EM 10% DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR ESPECIFICADO.**

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Art. 48 da Lei Municipal nº 1.682 de 20/03/2002, Lei nº 1.156/90 e Lei nº 2.097/09, e,

*“Considerando que foi devidamente compensado o período da Lei Complementar nº 173/2020.”*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor público municipal a seguir especificado, o direito a 10% sobre seu vencimento, referente ao adicional por tempo de serviço:

| FUNCIÓNÁRIO           | CARGO     | MATRÍCULA<br>N.º | PERÍODO<br>AQUISITIVO      | PERÍODO<br>TRABALHADO |
|-----------------------|-----------|------------------|----------------------------|-----------------------|
| SANDRO APARECIDO ROSA | Vigilante | 222              | 10/03/1998 a<br>10/10/2024 | 25 anos               |

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10/10/2024.

Cachoeira de Minas, 20 de janeiro de 2.025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE  
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete